

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 11/2024

Processo: 8782/2024

Matéria: PL 2948/2024

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2892, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

Data: 26 de janeiro de 2024

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de janeiro de 2024 e tem como objetivo alterar o art. 1º, da Lei Municipal nº 2892, de 18 de janeiro de 2024.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar a redação do art. 1º, da Lei Municipal Nº 2892, de 18 de janeiro de 2024, referente ao valor do vencimento para o cargo de Técnico de Enfermagem. Ademais, o § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal 2892, prevê que “o alcance das diferenças entre os valores dos vencimentos no âmbito municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.434/2022, será pago nos moldes da Lei Municipal 2859/2023”. Nessa seara, a fim de garantir a continuidade do recebimento do repasse federal das diferenças entre os valores do piso nacional da enfermagem, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, recepcionada pela Lei Municipal 2859/2023.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2948, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva